



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 20 de março de 2024.

OFÍCIO GP Nº 101/2024

Ref.: **Ofício 29/24**

Requerimento 13/2024

Excelentíssimo Senhor

AIRTON LUIS PEGORARO

MD Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao Requerimento acima, de autoria da vereadora Myrella Soares da Silva, temos a esclarecer, inicialmente, que as obras executadas na escola estão sob reanálise da Diretoria de Obras e em breve deverão ser reparadas uma vez que há recursos de convênio destinado a tal reforma, estamos apenas aguardando a elaboração de novo orçamento e projeto executivo para contratação de empresa, via processo licitatório, para atender a esta demanda.

Com relação à disponibilidade de material, anexamos manifestação da Diretoria de Educação acerca do assunto.

Oportunamente, agradecemos a colaboração da nobre vereadora e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Bariri/SP

20 MAR 2024

PROTOCOLO

Nº 196



MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação e Cultura

educacao@bariri.sp.gov.br
Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro
Bariri – S.P.

Bariri, 11 de março de 2024.

Ofício SEC nº 110/2024

Assunto: Resposta ao requerimento nº 13/2024 de autoria da V. Sa. vereadora Myrella Soares da Silva

Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, apresentar as informações obtidas por esta Diretoria de Educação e Cultura, quanto ao questionário apresentado pela Sr.^a vereadora Myrella Soares da Silva, por meio do requerimento nº 13/2024.

Respostas ao requerimento nº 13/2024:

1) Qual a empresa responsável pela reforma da Creche Marina Budin? Acrescentar número do contrato e licitação.

Não há registro, na Diretoria de Educação e Cultura, de uma empresa contratada para realização de reformas na Creche Marina Budin.

O setor municipal de Obras foi o responsável, no ano de 2022, entre julho e agosto, pelo início de reforma para expansão dos espaços denominados "Berçário B1", "Berçário B2", e "refeitório".

A reforma consistia em expandir os espaços desses ambientes para ser capaz de aumentar a oferta em aproximadamente 10 vagas.

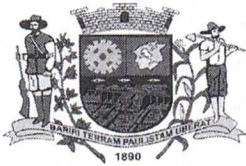
2) Qual a justificativa para a paralisação da reforma?

A reforma teve início no início do segundo semestre de 2022 e foi interrompida no segundo semestre de 2023, em razão do Setor de Obras identificar que o projeto de expansão do ambiente denominado "Berçário B2" não seria viável por conter viga estrutural que não poderia ser removida ou alterada.

A Creche Marina Budin e o Setor de Educação e Cultura não receberam o projeto técnico referente à reforma, como também não foram notificados formalmente pelo interrompimento da mesma.

3) Pode-se considerar uma limpeza e higienização efetivas apenas com água? Por que não fornecem sequer o básico para cumprir as determinações do Ministério da educação.

Há licitação vigente (nº 53331/23) para aquisição de todos os produtos de higiene e limpeza necessários à correta manutenção da limpeza do ambiente escolar. A solicitação de tais produtos foi efetivada no prazo correto por esta Diretoria de Educação e Cultura, mas infelizmente não



MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação e Cultura

educacao@bariri.sp.gov.br

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro
Bariri – S.P.

chegaram a tempo de evitar que a reserva técnica das escolas acabassem.

As solicitações de empenho, nº 627/2024 e 629/2024 foram encaminhadas aos Setor Financeiro, que poderá prestar maiores esclarecimentos sobre o motivo no atraso do empenho dos mesmos.

4) Qual a previsão para a conclusão da reforma e melhoria nas acomodações e higiene da creche?

Quanto à conclusão da reforma, solicitamos que o Setor de Obras possa manifestar-se sobre a retomada e conclusão da reforma.

Quanto aos produtos de limpeza, aguardamos o empenho das solicitações 627/2024 e 629/2024 para estabelecer, junto aos fornecedores, o prazo de entrega.

Respeitosamente,

João Victor Smanioto Delladona
Chefe de Serviço da Educação

Exmo. Senhor
Luís Fernando Foloni
Prefeito Municipal de Bariri